

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A CHAMADA PUBLICA N.º 002/2020-SESA**

Aos 13 (treze) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte (2020), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 - Planalto - Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria Nº 004.13.04/2020, de 13 de abril de 2020 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antonio Fernandes Alves Junior, Antonio Ivan Bezerra Barboza e o suplente através da Portaria Nº 001.03.08/2020 José Jocedônio Bezerra de Souza sob a Presidência do primeiro, para proceder a abertura da **CHAMADA PUBLICA Nº 002/2020-SESA** cujo objeto é Credenciamento para Contratação de empresa especializada para realização de serviços de assistência à saúde, na área de oftalmologia, compreendendo, consultas, exames e cirurgias de média complexidade, ambulatorial e hospitalar, para complementar a rede assistencial de saúde do município de Crateús/CE. Pontualmente às 09h15minh (nove horas e quinze minutos) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida o Senhor Presidente procedeu com a chamada dos licitantes para participarem do presente certame, atendendo ao chamado as empresas licitantes:

01.	Empresa: <b>CLÍNICA DE OLHOS ROSANGELA DE FRANCESCO LTDA - ME</b>
CNPJ: 12.282.414/0001-30	
Representante: ANGELO SERGIO DE FRANCESCO FIGUEIREDO	
CPF: 028.121.253-81	
02.	Empresa: <b>CENTRO CEARENSE DE OFTAMOLOGIA LTDA</b>
CNPJ: 03.000.465/0001-30	
Representante: WILSON CLAUDIO GOMES BONFIM	
CPF: 155.246.123-87	

Após, o Sr. Presidente, procedeu com a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, e solicitou que o licitante presente rubricasse os Documentos de Habilitação de todas as empresas licitantes. Da mesma forma a comissão de licitação rubricou os referidos documentos. Após isso, o Sr. Presidente procedeu com análise dos referidos documentos, e chegou-se ao seguinte resultado, sendo, portanto considerada **HABILITADA: CLINICA DE OLHOS ROSANGELA DE FRANCESCO LTDA - ME** e **INABILITADA: CENTRO CEARENSE DE OFTAMOLOGIA LTDA** por não atender ao item 5.1.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alínea b do edital deixando de apresentar o exigido. O Presidente após divulgação do resultado indagou aos licitantes presentes se os mesmos tinham a intenção de interpor recurso contra a decisão. O representante da empresa CENTRO CEARENSE DE OFTAMOLOGIA LTDA manifestou interesse. Desta forma, fica aberto o prazo recursal em comprimento ao art. 109 Inciso I alínea "a" da Lei federal 8.666/93. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais. Crateús - Ceará, 13 de Outubro de 2020.//

01.	Empresa: <b>CLÍNICA DE OLHOS ROSANGELA DE FRANCESCO LTDA - ME</b>
CNPJ: 12.282.414/0001-30	Telefone/fax:

*(Handwritten signatures and marks)*

Representante:	ANGELO SERGIO DE FRANCESCO FIGUEIREDO	CPF: 028.121.253-81
Assinatura:	<i>Angelo Sergio de Francesco Figueiredo</i>	
X		
02. Empresa:	CENTRO CEARENSE DE OPTAMOLOGIA LTDA	
CNPJ:	03.000.465/0001-30	Telefone/fax:
Representante:	WILSON CLAUDIO GOMES BONFIM	CPF: 155.246.123-87
Assinatura:	<i>Wilson Claudio Gomes Bonfim</i>	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antonio Fernandes Alves Junior	<i>Antonio Fernandes Alves Junior</i>
Membro:	José Josedônio Bezerra de Souza	<i>José Josedônio Bezerra de Souza</i>
Membro::	Antonio Ivan Bezerra Barboza	<i>Antonio Ivan Bezerra Barboza</i>